



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº 243/2018Maurilândia do Tocantins - TO, 31.outubro.2018

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 154 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora Wanderleya Pereira Silva Freitas, no período de 22.outubro.2018 a 21.janeiro.2019, na função de Professora P-1, junto à Secretaria da Educação, referente período aquisitivo 01.agosto.2006 a 30.julho.2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.out.2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês outubro de 2018.

*Leoneide Conceição Sobreira*  
Prefeita Municipal